



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 429
14 de abril de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA:83013156104

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. PORTARIA SEMED.....	2
2. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	2
3. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.....	3
4. ERRATA.....	3

1. PORTARIA SEMED

LEGISLAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 08/2026

"Dispõe sobre a instituição da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica para a elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (PME) de Novo Alegre – TO, para o decênio 2026-2036 e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO ALEGRE, Lília Gomes Dulles, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da elaboração e revisão periódica do Plano Municipal de Educação, conforme previsto na Lei Federal nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO as diretrizes e bases da Educação Nacional estabelecidas pela Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), que preconizam o regime de colaboração entre os entes federados e a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO que a construção do PME exige a articulação entre o componente político, voltado para a participação da sociedade, e o componente técnico, baseado em diagnósticos e evidências estatísticas;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Coordenadora, responsável por planejar, coordenar e acompanhar todas as etapas de elaboração e discussão do novo Plano Municipal de Educação (PME) de Novo Alegre, garantindo a legitimidade e o compromisso coletivo de todo o processo.

Art. 2º – A Comissão Coordenadora será composta pelos seguintes membros:

- I – Representantes do Poder Executivo:
 - Titular: Tânia Mirian Tavares
 - Suplente: Erica Suellen da Silva Cruz Ribeiro
- II – Representantes do Poder Legislativo:
 - Titular: Rosimar Fernandes de Souza
 - Suplente: Euclides Farias dos Santos
- III – Representantes do Sindicato ou Representante dos

Professores:

- Titular: Jakeline Alves de Oliveira
- Suplente: Bruna Lorranna de Souza Feitoza
- IV – Representantes de Diretores das Escolas:
 - Titular: Leila Sandra Oliveira Almeida

- Suplente: Marcileide Dantas da Silva Queiroz
- V – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- Titular: Jaqueline Ramos da Rocha

- Suplente: Celiomar Rêgo da Silva

Art. 3º – Fica instituída a Equipe Técnica de Apoio, de caráter estritamente operacional, com a finalidade de subsidiar a Comissão Coordenadora com diagnósticos, levantamento de dados estatísticos e redação técnica do plano.

Art. 4º – A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros:

- Lília Gomes Dulles – Secretária Municipal de Educação;
- Andressa Taynara Medeiros Queiroz – Representante Técnica;

- Tânia Costa de Jesus – Representante Técnica.

Art. 5º – Compete à Equipe Técnica realizar o levantamento da situação educacional do município, incluindo oferta e demanda de matrículas, infraestrutura escolar e análise de indicadores como o IDEB, garantindo que o plano municipal esteja em consonância com as metas nacionais e estaduais.

Art. 6º – O processo de construção do PME deverá ser pautado pela transparência e gestão democrática, garantindo a ampla participação social por meio de fóruns e consultas públicas.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Novo Alegre – TO, 13 de Abril de 2026.

LILIA GOMES DULLES
Secretária Municipal de Educação

2. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 13/2026 – PREGÃO ELETRONICO 003/2026

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório, com resultado da licitação e adjudicação, com os trabalhos concluídos em relação às atribuições precípua da comissão de contratação. Considerando ainda que o procedimento de licitação atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo.

Eis por bem HOMOLOGAR, como de fato HOMOLOGO a presente licitação em nome do adjudicatário a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo, empresa: E BATISTA MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.026.047/0001-00, com menor valor apresentado para os itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 45 -

46 -47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 57 -58 - 59 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 -67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 -74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 -82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 -90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 97 -98 - 99 - 100 - 103 - 104 - 105- 106 - 108 - 109 - 110 - 111 -112 - 113 - 114 - 115 - 116 -118 - 119 - 120 - 121 - 124 -125 - 126 - 127 - 128 - 129 -130 - 133 - 134 - 135 - 136 -137 - 138 - 139 - 140 - 141 -142 - 143 - 144 - 148 - 149 -150 - 153 - 154 - 155 - 156 -157 - 158, perfazendo o valor de R\$ 262.883,50, (Duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). CLAUDIANE MARTINS CAETANO SILVA, inscrita no CNPJ nº 36.962.549/0001-04, com menor valor apresentado para os 17-44-52-53-56-60-61-77 - 89 - 96 - 101 - 102 - 107 -117 - 122 - 123 - 131 - 132 -145 - 146 - 147 - 151 - 152 perfazendo o valor de R\$ 64.233,65 (sessenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) ALLIANCE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.552.041/0001-94, com menor valor apresentado para o item 26 perfazendo o valor de R\$ 51.383,90 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos). CAFE SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.228.128/0001-81, com menor valor apresentado para o item 54 perfazendo o valor de R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais). A presente homologação importa no montante de R\$ 323.827,40 (trezentos e vinte três mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) desde já determino ao departamento competente que, proceda com a convocação do adjudicatário, para assinatura do contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital de licitação.

Novo Alegre – TO, 06 de abril de 2026.

Lilia Gomes Dulles
Gestora do FME- Contratante

3. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

O município de Novo Alegre – TO, por meio de sua Comissão de Contratação, torna público que a Concorrência Eletrônica 001/2026, agendado para abertura do pregão na data 27/04/2026 às 08hs30min, publicada nos Diários Oficiais, cujo objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a construção de uma praça pública no município de Novo Alegre – TO. A nova data de início da disputa: dia: 29/04/2026, às 08h30min; horário de Brasília, O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site <http://www.novoalegre.to.gov.br>, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3695-1133 ou ainda pelo e-mail: licitacaonovoalegre@gmail.com.

Novo Alegre – TO; 13 de abril de 2026.

Claudenize Palmeira Ferreira
Agente de Contratação

4. ERRATA

LICITAÇÕES

ERRATA

No AVISO DE LICITAÇÃO da Concorrência Eletrônico: 002/2026 – Processo 033/2026, no objeto do aviso de licitação:

Onde se lê Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a implantação de pavimentação asfáltica com AAUQ e recapeamento asfáltico com AAUQ nas ruas E e K de Novo Alegre – TO.

Le – se Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a implantação de pavimentação asfáltica com CBUQ e recapeamento asfáltico com CBUQ nas ruas E e K de Novo Alegre – TO.

Novo Alegre – TO; 14 de abril de 2026.